



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 177 / 2005
DT. ENTRADA: 17/03/2005 HORA: 17:30
REQUERENTE : MESA DIRETORA

ASSUNTO:
"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

Art. 1º - Fixa em R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) o valor das diárias dos Senhores Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares e R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º - As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, serão classificadas nos ANEXOS I e II da presente resolução.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Ivan Salvador Filho
Presidente

Aderbal Pedro Pereira Pontes
1º secretário

Jadir Alpoim
2º Secretário



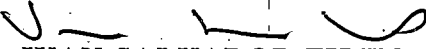
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

**"DIÁRIA DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, PARA DENTRO
DO ESTADO"**

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Procurador, Coordenador Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor T. Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor T. Prot. Almojarifado, Supervisor Assuntos Legislativos, Supervisor Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa.	R\$ 110,00	R\$ 175,00
b) Assessor Gabinete Presidência, Motorista do Legislativo, e Outros.	R\$ 60,00	R\$ 80,00

Plenário "Joaquim Calmon", dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares




Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II

**"DIÁRIA DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, PARA FORA DO
ESTADO"**

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Procurador, Coordenador Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor T. Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor T. Prot. Almojarifado, Supervisor Assuntos Legislativos, Supervisor Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa.	R\$ 220,00	R\$ 350,00
b) Assessor Gabinete Presidência, Motorista do Legislativo, e Outros.	R\$ 120,00	R\$ 160,00

Plenário "Joaquim Calmon", dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 177/2005.

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus Membros é de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 177/2005, por ser constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente


ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Relator


FRANCISCO LOPES DACOSTA
Membro




Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 177/2005.

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos seus Membros é de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 177/2005, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


PEDRO JOEL CELESTRINI
Presidente


CARLOS ALMEIDA FILHO
Relator


ADEMIR JOSE DE LIMA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 177/2005

**"FIXA DIÁRIA DOS
VEREADORES E SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, visando como dispõe sua Ementa a fixação de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Linhares.

A competência da Câmara para legislar sobre assuntos internos, está estabelecida nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Senhor Presidente:

O § 1º do art. 137 do Regimento Interno desta Edilidade, especifica que os projetos de resolução destinam-se a regular com eficácia da lei ordinária, matérias da competência privativa da Câmara Municipal, indo mais além em seu inciso VII – quando tratar de assuntos de sua economia interna e dos serviços administrativos.

O Projeto de Resolução que ora se discute trata da organização "interna corpore" desta Edilidade, sendo pois, da competência exclusiva da Câmara, além do mais, o presente projeto vem substituir a Resolução 00/93, editado para a concessão em UFIR, em completo desuso na atualidade.

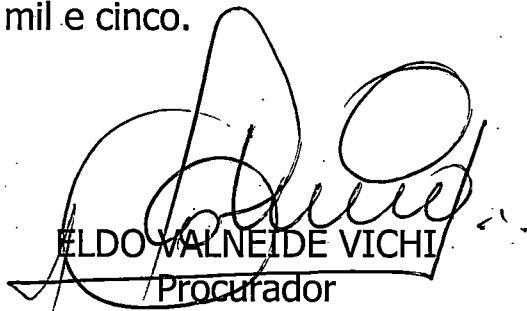


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Diante do exposto, a Procuradoria é de Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 177/2005, por entender pertinente, não havendo qualquer óbice que possa impedir o seu trâmite regular.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.002/2005

**"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fixa em R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), o valor das diárias dos Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares, e, R\$710,00 (setecentos e dez reais), quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º. As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares, serão classificadas nos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco.

Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.002/2005

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico de Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa.	R\$110,00	R\$175,00
b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros.	R\$60,00	R\$80,00

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco.

Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.002/2005

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico de Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa.	R\$220,00	R\$350,00
b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros.	R\$120,00	R\$160,00

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco.

Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.002/2005

**"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fixa em R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), o valor das diárias dos Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares, e, R\$710,00 (setecentos e dez reais), quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º. As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares, serão classificadas nos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.002/2005

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico de Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa.	R\$110,00	R\$175,00
b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros.	R\$60,00	R\$80,00

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.002/2005

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico de Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa.	R\$220,00	R\$350,00
b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros.	R\$120,00	R\$160,00

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Aderbal Pedro Pereira Pontes
Secretário